## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 327, DE 13 DE JULHO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.065

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Colocar **à disposição** da Delegacia da Fazenda do Município de Araguatins, o servidor **Antônio Fernandes Filho**, Motorista, matrícula nº 0198-8, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, com ônus para o órgão de origem.
  - **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 1999.

Deputado MARCELO MIRANDA Presidente